DECRETO.

ENDO Mandado Convocar os Procuradores das Cidades e Villas do Reino do Brasil, e Ilhas, para em Junta de Côrtes se tratar das Leis Constitucionaes, que se discutem nas Côrtes de Lisboa, e dos melhoramentos que forem uteis ao Brasil, Creando huma Commissão de Pessoas do Meu Conselho para preparar estas averiguações, e evitar a demora da Convocação de Provincias mui distantes: Hei por bem que a mesma Commissão seja composta das Pessoas que constão da Relação inclusa; assinada por Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino: e a ella poderá assistir o med Procurador da Corôa, e ser chamado qualquer dos outros Fiscaes, ou Empregados publicos, que for conveniente. O mesmo Ministro e Secretario de Estado o tenha assim entendido, e lho participe, para que, sem dependencia de outro Titulo, hajão de entrar em exercicio. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e trez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e hum.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

OTHER OF

ENTO Mandado Convocar- os Prostuna dunes des Cidades e Villes do Reino de Ilmeil, e least para can dunta de Cortes se tratar das Leis Contingionaes, que se disculom uns Cortes de Listhan te dos meliforamentos que forem uteis ao Brasti, Cregorio lumna Commissão de Pessoas do Meu Conselho para preparar estas averiguações, e evitar a demora da Convocação de Provincias mui distantes: ilei por bem que a mesma Commissão seja composta clas Pessoas que constao da Relação inclusa, assinada por Thomaz Autonio de Villanova Portugal, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino: e a ella poderà assistir o med Precurador da Coroa, e ser chamado qualquer dos ou ros Fiscaes, on Lapregados publicos, que for conveniente. O reseas Alimetro e Secretario de Estado o tenha ascon entendido, e lho participe, para que, sem deavadencia ele cettro Titulo, hajao de entrar em everrisio. Palacio do Rio de Janeiro em vinte s trez de l'evereiro de mil oitoceptos e vinte e hum.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.